

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001285

LOCAL DE ENTREGA: A confirmar

DATA DE ENTREGA: 10/12/2015

=====

BLIMP

Localização de Blimps fixos:

Copa Brasil Masculina

Data: 06 a 23 de janeiro

Tabela e Locais: a confirmar - Informarei via e-mail quando a tabela for confirmada

Eixo: Sul e Sudeste

Layout: Enviado por email

6 jogos classificatórios (2 blimps do BB por jogo e 1 Blimp Gol por jogo) -> Local diferente

3 jogos Finais (2 blimps do BB e 1 gol) -> mesmo local

Total

14 blimps do Banco do Brasil (2,5m de diâmetro cada)

7 blimps da Gol (2,5m de diâmetro cada)

01 técnico no local dos jogos

Copa Brasil Feminina

Data: 22 a 30 de janeiro

Tabela e Locais: a confirmar

Eixo: Sul e Sudeste

4 jogos classificatórios (2 blimps do BB por jogo e 1 Blimp Gol por jogo) -> Local diferente

3 jogos Finais (2 blimps do BB e 1 gol) -> mesmo local

Total

10 blimps do Banco do Brasil (2,5m de diâmetro cada)

5 blimps da Gol (2,5m de diâmetro cada)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01 técnico no local dos jogos

TOTAL: 24 blimps BB + 12 blimps GOL = 36 blimps

Despesas com alimentação, hospedagem e transporte deverão ser por conta da contratada.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).